PORTARIA Nº 060/2021

SUBSTITUIÇÃO DE GERENCIADOR MASTER

O Presidente da Câmara de Belo Jardim, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Belo Jardim**:

Maria Elizângela Monteiro da Silva

CPF nº: 935.619.034-87

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Belo Jardim**:

Jairo Adriano da Silva Filho

Cargo: Tesoureiro

CPF nº: 101.708.014-38

E-mail: jairoadriano996@gmail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 22 de janeiro de 2021.

José Lopes Silveira
- Presidente -